DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0128, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre exoneração da Servidora: MARIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 001362, cargo em Comissão de Chefe do Diretor do Departamento de Tributação, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Senhora: **MARIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF. Nº XX. XXX. 264.8/71, RG. nº XX. XXX. 449-2 SSP/SP, matrícula nº 001362, cargo de provimento em COMISSÃO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

Parágrafo Único: Ao Departamento de Recursos Humanos a tomada das providências que fizerem necessários decorrentes do presente ato.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria nº 040 de 08 de Março 2.024, publicada no ***"Diário Oficial do Município, Edição nº 1032-A, de 08/03/2024".***

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 22 de AGOSTO de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.